



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 58, DE 02 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO
02/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para desempenho de função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as necessidades do setor de Licitações e Contratos;

Considerando as previsões contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a função gratificada ora atribuída consistirá no exercício de competências e atividades relacionadas à fiscalização da execução dos Contratos Administrativos, dentre outros necessários ao regular funcionamento do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído a servidora Thaís Rodrigues Pinheiro, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, o exercício de função gratificada de Fiscal de Contratos junto ao Setor Licitações e Contratos do Município.

Art. 2º. Fica concedido à servidora mencionada no art. 1º, a título de função gratificada, o percentual de 80% sobre o vencimento base do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Francisco Badaró (MG), 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal